

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 66/2023
	Número Processo: 186/2023 Data do Processo: 21/08/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E MARMITAS), DESTINADO AOS SERVIDORES DO SAMU E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL VIDA INTEGRADA – CAPS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 21/09/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 186/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente ANDREIA SPESSATTO MEI. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado que a empresa cotou somente o Item 01 – Marmitas, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais conforme relatório anexo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no Edital. O Pregoeiro declara como vencedor do Item 01 o proponente ANDREIA SPESSATTO. Os itens 02 e 03 ficaram desertos. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pela Controladoria Geral e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

Participante: ANDREIA SPESSATTO 01976025923

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Marmita (Almoço e Jantar) de no mínimo 600 gramas, embaladas individualmente em recipiente próprio para aquecimento em forno de micro-ondas. A marmita deve ser nutricionalmente equilibrada contendo: 01(uma) porção de carboidrato; 01 (uma) porção de leguminosa (ex: feijão ou lentilha); 01 (uma) porção de carne grelhada, frita ou assada como: (gado sem osso ou frango sem osso ou suína sem osso); 01 (uma) guarnição e/ou acompanhamento; 02 (dois) tipos de salada em recipiente/embalagem separada.	4.400,0	UND		16,9000	74.360,00
Total do Participante:						74.360,00
Total Geral:						74.360,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 21/09/2023

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

MEMBRO

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

JULIA DE ANDRADE

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDREIA SPESSATTO 01976025923

ANDREIA SPESSATTO
